

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 961, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3866

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º e incisos I, II e III, e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3 e art. 45, incisos I ao IV e § 1º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 00150/2024/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.2211145P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada **OLGARENE DE JESUS MENDES DE SOUZA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221114P

SEGURADO: **OLGARENE DE JESUS MENDES DE SOUZA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 177

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Técnico Legislativo – Assistência Legislativa

CLASSE: I

PADRÃO: 49

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 41.505,23

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente